



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Ata da 19ª Sessão Plenária Ordinária
do 1º Período Legislativo, Legislatura
2025/2028, no mês de abril de 2025,
na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às 18 horas, o presidente deu por aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Rhavid Lima Carvalho, que fizesse a chamada dos senhores vereadores: Adilson Paulo Soares, Alan Silva dos Santos, Antônio Carlos Soares Chambarelli, Cleiton Dutra da Silva, Fernando Cesar Cavalcante Maconato, Fernando José Gomes Gonçalves, Guilherme Provençano dos Reis Leal, Igor Franco de Souza Araujo Diogo e Rhavid Lima Carvalho. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o 2º secretário fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Continuando, o presidente solicitou ao 2º secretário que fizesse a leitura da ata da sessão ordinária anterior, o que foi feito. Dando prosseguimento, o presidente solicitou que o 1º secretário fizesse a leitura do Expediente: Indicação nº 017/2025, de autoria do vereador Adilson Soares. Pedidos de Providências: nºs 224 e 228/2025 de autoria do vereador Adilson Soares; 225, 226 e 227/2025, de autoria do vereador Alan Silva; nºs 229, 230 e 231/2025 autoria do vereador Fernando Maconato; nºs 232, 233 e 234/2025, autoria do vereador Guilherme Leal; nºs 235 e 236/2025, de autoria do vereador Fernando Bozão; nºs 238 e 239/2025, de autoria do vereador Igor Diogo e nº 237/2025, de autoria do vereador Chambarelli. Todos os Pedidos de Providências e a Indicação foram deferidos. Terminado o Expediente, o presidente passou para a Ordem do Dia. O presidente colocou em pauta para a próxima sessão as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 068/2025, de autoria do vereador Guilherme Leal e Projeto de Lei nº



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

074/2025, de autoria do vereador Alan Silva. O presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 043/2025, de autoria do vereador Igor Diogo que “Veda a nomeação para cargos em comissões e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha” foi solicitado, pelo autor, o arquivamento do mesmo, tendo em vista a existência da Lei Municipal nº 1548 de 17/09/2021 de igual teor. O presidente comunicou que de acordo com o art. 111 do Regimento Interno, os Projetos de Lei nºs 085, 086 e 087/2025, através das mensagens nº 025, 026 e 027/2025, de autoria do prefeito municipal estavam em caráter de urgência e seriam votados caso não houvesse manifestação contrária de algum vereador. Não havendo manifestação contrária, o presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para que as comissões emitissem os pareceres. Após o tempo estipulado, o presidente deu por reaberta a sessão e solicitou que o 1º secretário fizesse a leitura dos pareceres conjuntos das comissões acerca dos Projetos de Lei nºs 085, 086 e 087/2025, de autoria do prefeito municipal, sendo esses favoráveis. Colocou-os em votação única e os mesmos foram aprovados por todos os vereadores presentes. Dando continuidade, o presidente solicitou que o 1º secretário fizesse a leitura dos pareceres conjuntos das comissões acerca dos Projetos de Lei nºs 066/2025, autoria do vereador Cleiton Dutra e nº 073/2025, de autoria do vereador Alan Silva, sendo esses favoráveis. Colocou-os em votação única e os mesmos foram aprovados por todos os vereadores presentes. Terminado a Ordem do Dia, o presidente passou para as Explicações Pessoais. Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 06 de maio (terça-feira), às 18:00 horas eu



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

2º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e achada conforme, segue assinada pela Mesa Executiva.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: